



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 149, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO BASE DOS DIRETORES DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VIGIA DE NAZARÉ, NA FORMA QUE ESPECIFICA.*

**Camille Macedo Paiva de Vasconcelos**, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 65 da Lei Municipal n.º 136/2012;

Considerando o que estabelecem os artigos 1º, 2º, § 2º e 5º, parágrafo único, todos da Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 15 da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007; e, por fim,

Considerando o disposto na Portaria n.º 1.595, de 28 de dezembro de 2017, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação.

**DECRETA:**

Art. 1º. Será aplicado em âmbito municipal aos profissionais que exercem função de Direção de Unidades Escolares da rede pública municipal de ensino de Vigia de Nazaré, conforme art. 42 da Lei Municipal n.º 136/2012, o Valor de R\$1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2018, considerado o disposto no *caput* do art. 65 da Lei Municipal n.º 136/2012.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 20 de fevereiro de 2018.

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS:28456825816  
Assinado de forma digital por  
CAMILLE MACEDO PAIVA DE  
VASCONCELOS:28456825816

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS

**Prefeita Municipal**

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

*SONE MOURA*

Secretário Municipal de Administração.